



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e
ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº. 20 1900-098 LISBOA - Tlfs: 213463756 - 213475596/9 / Fax: 213475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS EMPRESAS

PROSEGUR / NOITE E DIA

HOSPITAL DA AMADORA

CONCENTRAÇÃO DE DENUNCIA E PROTESTO

DIA 30.NOV.2020 – 2ª FEIRA - DAS 10H00 ÀS 12H00

LOCAL - HOSPITAL DA AMADORA (entrada principal)

**PARTICIPAÇÃO SOLIDÁRIA DE ISABEL
CAMARINHA, SECRETÁRIA-GERAL DA CGTP-IN**

**PELO DIREITO AO LOCAL DE TRABALHO COM DIREITOS!
PELA APLICAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!**

O STAD DENUNCIA:

**A EMPRESA NOITE E DIA, NO HOSPITAL DA AMADORA, NÃO ACEITOU A APLICAÇÃO
DA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO - CERCA DE 50 TRABALHADORES
DESTE LOCAL DE TRABALHO ENCONTRAM-SE SEM TRABALHAR E NO FINAL
DO MÊS DE NOVEMBRO NÃO VÃO RECEBER O SEU SALÁRIO!**

O STAD EXIGE O RESPEITO PELA LEI!

**NA MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE, OS DIREITOS DOS TRABALHADORES TÊM QUE
SER SALVAGUARDADOS – PRINCIPALMENTE, A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE!**

AMIGO E AMIGA

O STAD teve conhecimento que, a partir do passado dia 1 de Novembro de 2020, a prestação de Serviços no Hospital da Amadora passaria para a empresa NOITE E DIA, empresa que ganhou o concurso, e para a qual a PROSEGUR transmitia a sua posição contratual, ao abrigo do regime da Transmissão de Estabelecimento previsto no Artº. 285 do Código do Trabalho.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD, ao conhecer esta situação, imediatamente:

- 1) Emitiu um comunicado aos trabalhadores sobre os seus direitos e procedimentos a serem tomados quando existi uma mudança de empresa no cliente onde trabalha!
- 2) Realizou um plenário com os trabalhadores envolvidos;
- 3) Solicitou uma reunião ao Cliente "Hospital da Amadora, para saber qual a sua posição neste processo, tendo este transmitido que este problema é uma matéria laboral, ou seja, entre as duas empresas;
- 4) Solicitou uma reunião ao Ministério do Trabalho para se discutir com a PROSEGUR e a NOITE E DIA a posição de cada uma das empresas e a situação dos trabalhadores. Porém, não houve acordo, porque a NOITE E DIA defende que não existe Transmissão de Estabelecimento.

CAMARADA

Estamos perante um gravíssimo problema!

A empresa NOITE E DIA recusou respeitar a Lei - agora, cerca de 50 trabalhadores estão sem trabalho e sem salários e vão ter que recorrer ao Tribunal para defender os seus legítimos interesses.

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!

Não aceitamos esta ilegalidade e não aceitamos que os trabalhadores sejam seriamente prejudicados, por isso

O STAD DENUNCIA A EXISTÊNCIA NO CLIENTE HOSPITAL DA AMADORA DE UMA GRANDE ILEGALIDADE – NÃO FOI APLICADA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!

COLEGA

Conforme temos vindo a referir em várias comunicações, a aplicação da Clausula 14ª do CCT/STAD (Sucessão do Posto de Trabalho = Mudança de empresa no cliente) é a melhor forma de defender os trabalhadores, porque na mudança de empresa no cliente, mantêm-se todos os direitos dos trabalhadores, concretamente, a antiguidade e a efetividade!

Nesta situação em concreto, se tivesse sido aplicado a Clausula 14ª do CCT/STAD, neste momento os trabalhadores estariam numa situação tranquila. Estariam a trabalhar com todos os seus direitos garantidos pois esta é a melhor solução para todos (a classe trabalhadora e o próprio sector).

Mas a realidade é que há empresas, como é o caso da NOITE E DIA, que não respeitam a Lei, ou seja, a aplicação da Transmissão de Estabelecimento e recusam a Clausula 14ª do CCT/STAD - porquê?

Porque pretendem manter os trabalhadores precários, forma de os controlar e dominar, ou seja, para criarem no espírito dos trabalhadores e trabalhadoras o receio = medo!

AMIGO E AMIGA

Vamos todos à concentração para denunciar e protestar contra esta ilegalidade que está a acontecer no Hospital da Amadora!

Vamos defender o direito ao trabalho com direitos e a aplicação legal da Transmissão de Estabelecimento!

CONCENTRAÇÃO DE DENUNCIA E PROTESTO

DIA 30.NOV.2020 – 2ª FEIRA - DAS 10H00 ÀS 12H00

LOCAL - HOSPITAL DA AMADORA (entrada principal)

UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – STAD, FORÇA SINDICAL!